



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

## **CÂMPUS – PRESIDENTE EPITÁCIO**



**BOLETIM DE SERVIÇO**

**MAIO/2022**

ELABORAÇÃO

Coordenadoria de Apoio à Direção.

EMITIDO EM: 06/2022

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP

Coordenadoria de Apoio à Direção



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor**

**SILMARIO BATISTA DOS SANTOS**

**Diretor-Geral**

**Alexandre Ataide Carniato**

**Diretor Adjunto Educacional**

**Bruno César Vani**

**Diretor Adjunto de Administração**

**Randal Franklin Siqueira Campos**

**Coordenadoria Sociopedagógica**

**Eduardo Fernando Nunes**

**Coordenadoria de Apoio ao Ensino**

**Eliane Chuba Machado Rolniche**

**Coordenadoria de Biblioteca**

**Roberta Caroline Vesu Alves**

**Coordenadoria de Contabilidade e Finanças**

**Gabriela Socanti Gonçalves**

**Coordenadoria de Licitações e Contratos**

**Vinicius Santana Bezerra**

**Coordenadoria de Extensão**

**Laise Alves Perin**

**Coordenadoria de Apoio à Direção**

**Mitsuko Hatsumura**

**Coordenadoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação**

**Patrícia da Silva Nunes**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Gestão de Pessoas  
Camila Tolin Santos da Silva**

**Coordenadoria de Manutenção, Almojarifado e Patrimônio  
José Adriano da Silva**

**Coordenadoria de Registros Acadêmicos  
Thalita Alves dos Santos**

**Coordenadoria de Tecnologia da Informação  
Vinicius Reginaldo Lima**

**Coordenadoria de Curso – Bacharelado em Ciência da Computação  
André Luis Olivete**

**Coordenadoria de Curso – Técnico Integrado em Informática  
Fabrício Fernando Alves**

**Coordenadoria de Curso – Técnico Integrado em Mecatrônica  
Diego Nunes da Silva**

**Coordenadoria de Curso – Licenciatura em Pedagogia  
Fernanda Cristina de Souza**

**Coordenadoria de Curso – Técnico em Administração  
Fernanda Neves Iadocicco**

**Coordenadoria de Curso – Bacharelado em Engenharia Elétrica  
Tiago Veronese Ortunho**

**Coordenadoria de Curso – Técnico em Eletrotécnica  
Haislan Ranelli Santana Bernardes**

**Coordenadoria de Curso – Técnico em Edificações  
Natália Gerlack Guerrer**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Curso – Superior de Tecnologia  
em Análise e Desenvolvimento de Sistemas  
Vilson Francisco Maziero**

**Coordenadoria do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades  
Educaionais Específicas  
Paulo Sergio Garcia**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**SUMÁRIO**

<b>1. ATOS OFICIAIS .....</b>	<b>5</b>
<b>1.1. PORTARIAS.....</b>	<b>5</b>

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA PEP IFSP N° 0060, DE 4 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Resolução n.º 79/2016, de 06 de setembro de 2016 e a Portaria nº 2345/IFSP, de 07 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, sob a presidência do primeiro, conforme segue:

MEMBRO	SIAPE
Fernando Barros Rodrigues (Presidente)	01913***
Alexandre Ataíde Carniato	01698***
Andryos da Silva Lemes	01069***
Cléber Aparecido Rocha Dantas	02318***
Diego Nunes da Silva	03075***
Haislan Ranelli Santana Bernardes	02239***
Ítalo Alves Montório Júnior	01913***
João Domingos Augusto dos Santos Pereira	02320***
José Guilherme Magalini Santos Decanini	01913***
Leonardo Ataíde Carniato	01964***
Tiago Veronese Ortunho	02164***

Art. 2º As atribuições do Núcleo Docente Estruturante são aquelas elencadas no Art. 3º do regulamento do Núcleo Docente Estruturante, da Resolução nº 79/2016, de 06 de setembro de 2016.

Art. 3º Os membros que fazem parte do núcleo podem incluir até 01 (uma) hora semanal em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT e o presidente pode incluir até 02 (duas) horas.

Art. 4º Convalidar os atos dos membros do referido núcleo a partir de 1º de março de 2022.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 5º Esta portaria terá a validade até o dia 28/02/2023. Uma nova portaria deve ser emitida para confirmação dos membros.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.  
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO  
DIRETOR-GERAL

Publicado no [sítio institucional](#) em 4 de maio de 2022.

**PORTARIA PEP IFSP N° 0061, DE 4 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Resolução n.º 79/2016, de 06 de setembro de 2016 e a Portaria nº 2345/IFSP, de 07 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria PEP IFSP nº 0060, de 4 de maio de 2022, que designou os membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

Art.2º Dispensar o servidor Ítalo Alves Montório Júnior – SIAPE 01913\*\*\*, em virtude da Licença para tratar de interesses particulares, conforme a Portaria nº 1839/IFSP, de 5 de abril de 2022.

Art. 3º Designar o servidor Davi Carnieto – SIAPE 04086\*\*\*.

Art.4º O Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, sob a presidência do primeiro, passa ter a seguinte composição:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

MEMBRO	SIAPE
Fernando Barros Rodrigues (Presidente)	01913***
Alexandre Ataíde Carniato	01698***
Andryos da Silva Lemes	01069***
Cléber Aparecido Rocha Dantas	02318***
Davi Carnieto	04086***
Diego Nunes da Silva	03075***
Haislan Ranelli Santana Bernardes	02239***
João Domingos Augusto dos Santos Pereira	02320***
José Guilherme Magalini Santos Decanini	01913***
Leonardo Ataíde Carniato	01964***
Tiago Veronese Ortunho	02164***

Art. 5º As atribuições do Núcleo Docente Estruturante são aquelas elencadas no Art. 3º do regulamento do Núcleo Docente Estruturante, da Resolução nº 79/2016, de 06 de setembro de 2016.

Art. 6º Os membros que fazem parte do núcleo podem incluir até 01 (uma) hora semanal em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT e o presidente pode incluir até 02 (duas) horas.

Art. 7º Esta portaria terá a validade até o dia 28/02/2023. Uma nova portaria deve ser emitida para confirmação dos membros.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.  
Publique-se.

ALEXANDRE ATAÍDE CARNIATO  
DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 4 de maio de 2022.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA PEP IFSP N° 0062, DE 11 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando os incisos I, II e III do Art. 40 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Fiscais da Gestão da Execução do Contrato, Fiscais Técnicos e Fiscais Administrativos, para nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato:

Contrato nº	Empresa	Objeto
04584/2021	SOMAVE CONSTRUTORA LTDA CNPJ 11.161.828/0001-48	Contratação de serviços contínuos de manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra, bem como para a realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pelo Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 2º Os Fiscais do Contrato abaixo descrito exercerão suas atividades de acordo com os incisos I, II e III do Art. 40, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, conforme segue:

Atividade	Titular	Substituto
Gestão da Execução do Contrato	José Adriano da Silva SIAPE 02149***	Randal Franklin Siqueira Campos SIAPE 01847***
Descrição da atividade	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.	
Atividade	Titular	Substituto
Fiscalização Técnica	José Helio Alves Junior SIAPE 02032***	Vinicius Santana Bezerra SIAPE 02124***



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Descrição da atividade	Acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização pelo público usuário.	
Atividade	Titular	Substituto
Fiscalização Administrativa	Felipe Juliano Gomes Silva Domingues SIAPE 01688***	Diego da Silva Ferreira SIAPE 01336***
Descrição da atividade	Acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços, quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.	

Art. 3º Os fiscais de contrato em questão fazem jus a carga horária de 04 (quatro) horas semanais para os fiscais gestores e 02(duas) horas semanais para os fiscais técnicos e administrativos.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato (13/06/2022).

Art. 5º Revogar a Portaria PEP IFSP nº 0045, de 14 de março de 2022 que designou os Fiscais da Gestão da Execução do Contrato, Fiscais Técnicos e Fiscais Administrativos.

Art. 6º Convalidar os atos praticados pelos servidores a partir de 2 de maio de 2022.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.  
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO  
DIRETOR-GERAL

**Publicado no sítio institucional em 11 de maio de 2022.**

PORTARIA PEP IFSP Nº 0063, DE 13 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o Artigo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

102 da Organização Didática dos Cursos Superiores de Graduação do IFSP, aprovada pela Resolução nº 147/2016, de 06/12/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos, do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

MEMBRO	SIAPE
André Luis Olivete – Presidente	01654***
Andrea Padovan Jubileu	01913***
Elaine Sant’Ana Carneiro	02163***
Fabrcio Fernando Alves	02318***
Paulo Roberto Rosa	01038***

Art. 2º A Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos atua na análise das solicitações de aproveitamento de estudos nas disciplinas do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação feitas pelos estudantes, seguindo o calendário acadêmico para o pedido de aproveitamento de estudos.

Art. 3º Os membros da comissão fará jus a carga horaria de 02 (duas) horas nas atividades.

Art. 4º Esta portaria tem a vigência para o primeiro semestre letivo do ano de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 16/05/2022.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 13 de maio de 2022.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA PEP IFSP N° 0064, DE 13 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e da Portaria nº 2345/IFSP, de 7 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão dos Jogos dos Institutos Federais (JIF) e dos Jogos Eletrônicos das Instituições Federais (eJIF) do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

MEMBRO	SIAPE
José Ricardo Silva (Presidente)	01009***
Laise Alves Perin	01103***
Vinicius Reginaldo Lima	02067***

Art. 2° A primeira etapa será organizada localmente a partir da articulação do Chefe de Delegação com seletivas internas entre as equipes do IFSP Câmpus Presidente Epitácio. As equipes campeãs em cada modalidade representarão o câmpus na Etapa Estadual.

Art. 3° A Comissão deverá observar os procedimentos, prazos e demais dispositivos estabelecidos nos regulamentos do JIF e e-JIF Games 2022.

Art. 4° Os membros poderão dedicar a carga horária para a realização das atividades, conforme consta na Portaria nº 2345/IFSP, de 07/04/2021.

Art.5° Convalidar os atos praticados a partir de 11 de abril de 2022.

Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até o primeiro semestre de 2022.

Dê ciência.  
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO  
DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 13 de maio de 2022.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA PEP IFSP N° 0065, DE 13 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Grupo de Trabalho para Estudo sobre a Distribuição de Carga Horária para Atividades Docentes do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

MEMBRO	SIAPE
Bruno César Vani (Presidente)	02163***
Anita Luisa Fregonesi de Moraes	03142***
César Alberto da Silva	01662***
Cléber Aparecido Rocha Dantas	02318***
Donizete Aparecido Buscatti Júnior	02268***
Fernanda Cristina de Souza	02425***
Fernanda Neves Iadocicco	02173***
Fernando Barros Rodrigues	01913***

Art. 2º Os servidores que fazem parte do GT podem incluir até 01 (uma) hora semanal em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT e o presidente pode incluir até 02 (duas) horas.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 13 de maio de 2022.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA PEP IFSP N° 0066, DE 18 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e em cumprimento ao estabelecido no Artigo 22 da Portaria nº 1.204, de 11 de maio de 2011, e a Portaria nº 2345/IFSP, de 7 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados para a função de Supervisor e Professores Orientadores de Estágio do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

MEMBRO	SIAPE
Antonio Marcos Tomé (Supervisor)	01092***
Douglas Fernando dos Santos Godoy	02163***
Marcos do Nascimento	01578***

Art. 2° Determinar que sejam desempenhadas as funções estabelecidas nos Art. 20 e 21 da Portaria nº 1.204, de 11 de maio de 2011.

Art. 3° O Professor Supervisor poderá dedicar até 2h de carga horária semanal para a realização das atividades.

Art. 4° Os Professores Orientadores de Estágio poderá dedicar até 1h/aluno com limite de carga horária semanal de até 21h, caracterizadas como “Atividades de Apoio ao Ensino”, sendo a comprovação da atividade realizada por meio de Declaração emitida pelo Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), pela Coordenação de curso ou pela Coordenadoria de Extensão, como regulamentada pela Portaria nº 2345/IFSP, de 07/04/2021.

Art. 5° A portaria tem a vigência para o ano letivo de 2022.

Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.  
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO  
DIRETOR-GERAL



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Publicado no sítio institucional em 18 de maio de 2022.

**PORTARIA PEP IFSP N° 0067, DE 18 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando o inciso II do Art. 40 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° Designar os Fiscais Técnicos para nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato:

Contrato nº	Empresa	Objeto
02584/2022	TELEFÔNICA BRASIL S/A CNPJ:02.558.157/0001-62	Contratação de serviços de telefonia no IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 2° Os Fiscais do Contrato abaixo descrito exercerão suas atividades de acordo com o inciso II do Art. 40, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, conforme segue:

Atividade	Titular	Substituto
Fiscalização Técnica	Willian Candido dos Santos SIAPE 02336***	Ricardo Baldon Pereira SIAPE 02894***
Descrição da atividade	Acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização pelo público usuário.	

Art. 3° Os fiscais de contrato em questão fazem jus a carga horária de 01 (uma) hora semanal.

Art. 4° Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato (02/05/2023).

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Dê ciência.  
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO  
DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 18 de maio de 2022.

PORTARIA PEP IFSP N° 0068, DE 18 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando os incisos I e II do Art. 40 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° Designar os Fiscais da Gestão da Execução do Contrato e Fiscais Técnicos para nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato:

Contrato nº	Empresa	Objeto
03584/2022	NOVA PORTONET TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de fornecimento de acesso à Internet por meio de conectividade IP (Internet Protocol), com velocidade efetiva de 200 Mbps(duzentos megabits por segundo) através de link dedicado com o mínimo de 02 (dois) endereços IP's fixos navegáveis na Internet visando a disponibilidade de acessos permanentes e completos para a conexão do Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 2° Os Fiscais do Contrato abaixo descrito exercerão suas atividades de acordo com os incisos I e II do Art. 40, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, conforme segue:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Atividade	Titular	Substituto
Gestão da Execução do Contrato	Vinicius Reginaldo Lima SIAPE 02067***	Filippo Gustavo Guinossi de Almeida SIAPE 02182***
Descrição da atividade	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.	
Atividade	Titular	Substituto
Fiscalização Técnica	Willian Candido dos Santos SIAPE 02336***	Vilson Francisco Maziero SIAPE 01226***
Descrição da atividade	Acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização pelo público usuário.	

Art. 3º Os fiscais de contrato em questão fazem jus a carga horária de 02 (duas) horas semanais para os fiscais gestores e 01(uma) hora semanal para os fiscais técnicos.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato (19/05/2023).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 20/05/2022.

Dê ciência.  
Publique-se.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO  
DIRETOR-GERAL**

**Publicado no sítio institucional em 18 de maio de 2022.**

**PORTARIA PEP IFSP Nº 0069, DE 20 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Portaria nº 2.968, de 24 de agosto de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, para compor a Comissão de Extensão do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

MEMBRO	SEGMENTO
Laise Alves Perin	Coordenadora de Extensão
Fabrcia Mitiko Ikuta	Docente
Isabela Siqueira Fernandes - PE3009106	Discente
Diego da Silva Ferreira	Técnico em Assuntos Educacionais
William Gonçalves de Siqueira	Técnico em Assuntos Educacionais

Art. 2º As atribuições da Comissão de Extensão são aquelas elencadas no Art. 21, da Portaria nº 2.968, de 24/08/2015.

Art. 3º Esta portaria tem a vigência para o ano de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê ciência.  
Publique-se.

**ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO  
DIRETOR-GERAL**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Publicado no sítio institucional em 20 de maio de 2022.

**PORTARIA PEP IFSP Nº 0070, DE 20 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e o que consta na Portaria nº 2345/IFSP, de 7 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão Organizadora da III Semana Epitaciana de Computação do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

<b>MEMBROS</b>	<b>SIAPE</b>
Vilson Francisco Maziero - Presidente	01226***
Andrea Padovan Jubileu	01913***
André Luis Olivete	01654***
Andryos da Silva Lemes	01069***
Bruno Cesar Vani	02163***
César Alberto da Silva	01662***
Cláudio Maximiliano Zaina	02086***
Danilo Codeco Carvalho	02355***
Davi Carnieto	04086***
Kleber Manrique Trevisani	01913***
Marcelo Roberto Zorzan	01650***
Márcia Jani Cícero do Nascimento	01344***
Maria Alzira de Souza Santos	01414***
Melissa Marchiani Palone Zanatta	01913***
Ricardo Cesar Câmara Ferrari	02293***



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Ricardo Ribeiro Seco

01063\*\*\*

Art. 2º O período da III Semana Epitaciana de Computação ocorrerá entre os dias 06/06 a 10/06/2022.

Art. 3º Os membros poderão dedicar a carga horária para a realização das atividades, conforme consta na Portaria nº 2345/IFSP, de 07/04/2021.

Art. 4º A Portaria terá validade até agosto de 2022.

Art. 5º Convalidar os atos praticados a partir de 20 de abril de 2022.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO  
DIRETOR-GERAL

Publicado no [sítio institucional](#) em 20 de maio de 2022.

PORTARIA PEP IFSP Nº 0071, DE 20 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e o que consta na Portaria nº 2345/IFSP, de 7 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Alterar, em parte, a Portaria PEP IFSP nº 0050, de 5 de abril de 2022, que designou os membros da Comissão Organizadora da VII Semana da Diversidade do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 2º Dispensar o servidor Carlos Antônio Jacinto, SIAPE 03249\*\*\*.

Art. 3º Designar a servidora Eliane Chuba Machado Rolniche, SIAPE 02012\*\*\*.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 4º A Comissão Organizadora da VII Semana da Diversidade do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, sob a presidência do primeiro, passa a ter a seguinte composição:

<b>MEMBROS</b>	<b>SIAPE, PRONTUÁRIO E CPF</b>
Leandro Antonio Guirro - Presidente	03136***
Anita Luisa Fregonesi de Moraes	03142***
Eliane Chuba Machado Rolniche	02012***
Fernanda Cristina de Souza	02425***
José Ricardo Silva	01009***
Juliana Aparecida Matias Zechi	01117***
Marta Campos de Quadros	03230***
Monique Priscila de Abreu Reis	01411***
Patrícia da Silva Nunes	02163***
Rosana Abbud Olivete	01959***
William Gonçalves de Siqueira	01670***
Amanda Gabriella Bonilha da Silva	***.701.68*_*
Amanda Luana Nascimento dos Santos Silva	***.038.79*_*
José Haroldo de Souza	***.776.89*_*
Evaldo Rogerio Rodrigues Guirao Junior	PE3000***
Matheus Pereira	PE3002***

Art. 5º O período da VII Semana da Diversidade ocorrerá entre os dias 23/05 a 27/05/2022.

Art. 6º A comissão se reunirá periodicamente até o evento, em datas a serem comunicadas previamente à comunidade acadêmica e à comunidade externa.

Art. 7º Os membros poderão dedicar a carga horária para a realização das atividades, conforme consta na Portaria nº 2345/IFSP, de 07/04/2021.

Art. 8º A Comissão será extinta automaticamente, uma vez terminado os trabalhos.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Dê ciência.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Publique-se.

**ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO  
DIRETOR-GERAL**

**Publicado no sítio institucional em 20 de maio de 2022.**

**PORTARIA PEP IFSP N° 0072, DE 25 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando a reunião do Conselho de Câmpus de Presidente Epitácio, datada no dia 17 de novembro de 2021, que aprovou o Calendário Escolar do ano letivo de 2022 dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFSP Presidente Epitácio,

**RESOLVE:**

Art.1º Alterar, em parte, a Portaria PEP IFSP nº 0371, de 15 de dezembro de 2021, que aprovou o Calendário Escolar do ano letivo de 2022, primeiro e segundo semestres, dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

**ONDE SE LÊ:**

- Semana da Diversidade:	25/04 a 29/04/2022
- Semana da Computação:	09/05 a 13/05/2022

**LEIA-SE:**

- <b>Semana da Diversidade:</b>	<b>23/05</b>	<b>a</b>
	<b>27/05/2022</b>	
- <b>Semana da Computação:</b>	<b>06/06</b>	<b>a</b>
	<b>10/06/2022</b>	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO  
DIRETOR-GERAL**

**Publicado no sítio institucional em 25 de maio de 2022.**

**PORTARIA PEP IFSP N° 0073, DE 25 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando a reunião do Conselho de Câmpus de Presidente Epitácio, datada no dia 17 de novembro de 2021, que aprovou o Calendário Escolar do ano letivo de 2022 Cursos Técnicos Concomitantes / Subsequentes do IFSP Presidente Epitácio,

**RESOLVE:**

Art.1° Alterar, em parte, a Portaria PEP IFSP nº 0372, de 15 de dezembro de 2021, que aprovou o Calendário Escolar do ano letivo de 2022, primeiro e segundo semestres, dos Cursos Técnicos Concomitantes / Subsequentes do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

**ONDE SE LÊ:**

- Solenidade de Formatura dos Cursos Técnicos Concomitantes/Subsequentes:	11/03/2022
- Semana da Diversidade:	25/04 a 29/04/2022
- Semana da Computação:	09/05 a 13/05/2022
- Solenidade de Formatura dos Cursos Técnicos Concomitantes/Subsequentes:	02/09/2022

**LEIA-SE:**

- Solenidade de Formatura dos Cursos Técnicos Concomitantes/Subsequentes:	18/03/2022
- Semana da Diversidade:	23/05 a 27/05/2022
- Semana da Computação:	06/06 a 10/06/2022
- Solenidade de Formatura dos Cursos Técnicos Concomitantes/Subsequentes:	30/09/2022

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO  
DIRETOR-GERAL**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Publicado no sítio institucional em 25 de maio de 2022.

**PORTARIA PEP IFSP N° 0074, DE 25 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando a reunião do Conselho de Câmpus de Presidente Epitácio, datada no dia 17 de novembro de 2021, que aprovou o Calendário Escolar do ano letivo de 2022 Cursos Superiores do IFSP Presidente Epitácio,

**RESOLVE:**

Art.1° Alterar, em parte, a Portaria PEP IFSP n° 0373, de 15 de dezembro de 2021, que aprovou o Calendário Escolar do ano letivo de 2022, primeiro e segundo semestres, dos Cursos Superiores do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

**ONDE SE LÊ:**

- Semana da Diversidade:	25/04 a 29/04/2022
- Semana da Computação:	09/05 a 13/05/2022

**LEIA-SE:**

<b>- Semana da Diversidade:</b>	<b>23/05 a 27/05/2022</b>
<b>- Semana da Computação:</b>	<b>06/06 a 10/06/2022</b>

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO  
DIRETOR-GERAL**

Publicado no sítio institucional em 25 de maio de 2022.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA PEP IFSP N° 0075, DE 25 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando a reunião do Conselho de Câmpus de Presidente Epitácio, datada no dia 17 de novembro de 2021, que aprovou o Calendário Escolar do ano letivo de 2022 do Curso de Formação Inicial e Continuada de Qualificação Profissional Integrado ao Ensino Fundamental II na modalidade de Jovens e Adultos do IFSP Presidente Epitácio,

RESOLVE:

Art.1° Alterar, em parte, a Portaria PEP IFSP n° 0374, de 15 de dezembro de 2021, que aprovou o Calendário Escolar do ano letivo de 2022, primeiro e segundo semestres, do Curso de Formação Inicial e Continuada de Qualificação Profissional Integrado ao Ensino Fundamental II na modalidade de Jovens e Adultos do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

- Semana da Diversidade:	25/04 a 29/04/2022
- Semana da Computação:	09/05 a 13/05/2022

LEIA-SE:

- <b>Semana da Diversidade:</b>	<b>23/05 a 27/05/2022</b>
- <b>Semana da Computação:</b>	<b>06/06 a 10/06/2022</b>

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO  
DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 25 de maio de 2022.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA PEP IFSP N° 0076, DE 25 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e a Portaria nº 2345/IFSP, de 7 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1° Alterar, em parte, a Portaria PEP IFSP nº 0020, de 14 de fevereiro de 2022, que designou os servidores para constituírem a Comissão Organizadora da V Semana da Engenharia Elétrica, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 2° Designar a servidora Eliane Chuba Machado Rolniche, SIAPE 02012\*\*\*.

Art. 3° A Comissão Organizadora da V Semana da Engenharia Elétrica, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, sob a presidência do primeiro, passa ter seguinte composição:

SERVIDOR	SIAPE
Andryos da Silva Lemes (Presidente)	01069***
Cléber Aparecido Rocha Dantas	02318***
Elaine Sant'Ana Carneiro	02163***
Eliane Chuba Machado Rolniche	02012***
Fabrcia Mitiko Ikuta	02318***
Fernando Barros Rodrigues	01913***
João Domingos Augusto dos Santos Pereira	02320***
José Guilherme Magalini Santos Decanini	01913***
Leonardo Ataide Carniato	01964***
Melissa Marchiani Palone Zanatta	01913***
Tiago Veronese Ortunho	02164***

Art. 4° O período da V Semana da Engenharia Elétrica ocorrerá entre os dias 30/05 a 01/06/2022, cuja programação consta no Calendário Acadêmico 2022.

Art. 5° Os membros poderão dedicar a carga horária para a realização das atividades, conforme consta na Portaria nº 2345/IFSP, de 07/04/2021.

Art. 6° A Comissão será extinta automaticamente, uma vez terminado os trabalhos.

Art. 7° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.  
Publique-se.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO  
DIRETOR-GERAL**

**Publicado no sítio institucional em 25 de maio de 2022.**

**PORTARIA PEP IFSP N° 0077, DE 25 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Resolução n.º 79/2016, de 06 de setembro de 2016 e a Portaria nº 2345/IFSP, de 07 de abril de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Letras do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

MEMBRO	SIAPE	FUNÇÃO
Maria Alzira de Souza Santos	01414***	Presidente
Cleomar Pinheiro Sotta	01051***	Titular
Gislene Aparecida da Silva Barbosa	03142***	Titular
Herlon Xavier Silva	02315***	Titular
Juliana Aparecida Matias Zechi	01117***	Titular
Márcio Pires	02293***	Titular
Melissa Marchiani Palone Zanatta	01913***	Titular
Elaine Sant'ana Carneiro	02163***	Suplente
Patrícia da Silva Nunes	02163***	Suplente

Art. 2º As atribuições do Núcleo Docente Estruturante são aquelas elencadas no Art. 3º, conforme o regulamento do Núcleo Docente Estruturante, da Resolução nº 79/2016, de 06/09/2016.

Art. 3º Os membros podem incluir até 01 (uma) hora semanal em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT e o presidente pode incluir até 02 (duas) horas.

Art. 4º Esta portaria terá a validade até o dia 28/02/2023. Uma nova portaria deve ser emitida para confirmação dos membros.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 5º Convalidar os atos praticados pelos membros a partir de 01/03/2022.

Art. 6º Revogar a Portaria PEP IFSP nº 0299, de 20 de agosto de 2021.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 25 de maio de 2022.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**RELATÓRIOS**

<b>MÊS</b>	<b>DECLARAÇÕES</b>	<b>PORTARIAS</b>
<b>MAIO</b>	<b>18</b>	<b>11</b>